



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 125/2023

Altera parcialmente o art. 1º, inciso V, da Portaria SJBA-SECAD - 9498510, de 19 de dezembro de 2019, que cria a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CAGED da Seção Judiciária da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010800-73.2017.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) a designação da servidora Kátia Fernandes Perera para exercício da titularidade da função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-06) do Núcleo de Administração de Serviços Gerais, conforme Portaria SECAP 57/2023 (17782218),

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR PARCIALMENTE** o art. 1º, inciso V, da Portaria SJBA-SECAD - 9498510, de 19 de dezembro de 2019, para excluir o servidor Horácio da Silva Ribeiro Neto e incluir a servidora Kátia Fernandes Pereira, passando o normativo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º **CRIAR** a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CAGED da Seção Judiciária da Bahia, com a seguinte composição:

- I - Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro – presidente da Comissão;
- II - FÉLIX ANTÔNIO BARBOSA AGUIAR. - Núcleo Judiciário
- III - MYRTO MAGALHÃES E SILVA - Biblioteca
- IV - JOSEMI ALVES DE OLIVEIRA - Arquivo Judicial e Administrativo
- V - KÁTIA FERNANDES PEREIRA - Núcleo de Administração de Serviços Gerais.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, Diretor do Foro, em 28/04/2023, às 19:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17987131** e o código CRC **FBF64897**.

